CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Projeto de Lei n. 69 /2023 Em, 20/06/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O projeto anexo tem por objetivo declarar a utilidade pública da Associação de Ciclismo de São Miguel do Guaporé/RO, entidade registrada no CNPJ sob o n. 50.817.447/0001/26, com sede na Av. Capitão Silvio, n. 645-A, Centro, neste Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Para a adequada identificação da entidade por parte dos Vereadores desta Casa, seguem em anexo os comprovantes de inscrição da entidade no CNPJ, bem como ata da entidade, que identifica os componentes da diretoria.

Ademais, como é de conhecimento público e notório, a simples declaração de utilidade não é o único requisito para se formar parcerias com o poder público, havendo leis que norteiam esse ajuste, como por exemplo a Lei n. 13.019/14.

Desta forma, ressaltando a importância do tema, rogo aos Nobres Pares pela aprovação do presente em projeto o mais brevemente possível.

Na certeza do aval destes Edis, desde já agradecemos.

Cordialmente

REMY CARDOSO XAVIER
Vereador/PODE/CMSMG

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 69/2023 Em 20 de junho de 2023

"Declara a utilidade pública da Associação de Ciclismo de São Miguel do Guaporé /RO ASCICLI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarada a utilidade publica da Associação de Ciclismo de São Miguel do Guaporé/RO – ASCICLI, por ser instituição dedicada às atividades de caráter esportivo e associativo, nos termos da lei.

I – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – ASCICLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.817.447/0001-26, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 645-A Bairro Centro, neste Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Remy Cardoso Xavier
Vereador/PODE/CMSMG